



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 690/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

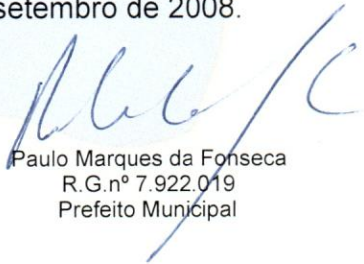
CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público municipal **Vagner Leardini** ocorrido no dia 04 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Fernão, em homenagem a ao ex-servidor público municipal **Vagner Leardini**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de setembro de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA